



Campanha de

# RECADASTRAMENTO

CDSA, IBPPrev, TermoPrev e SulgasPrev

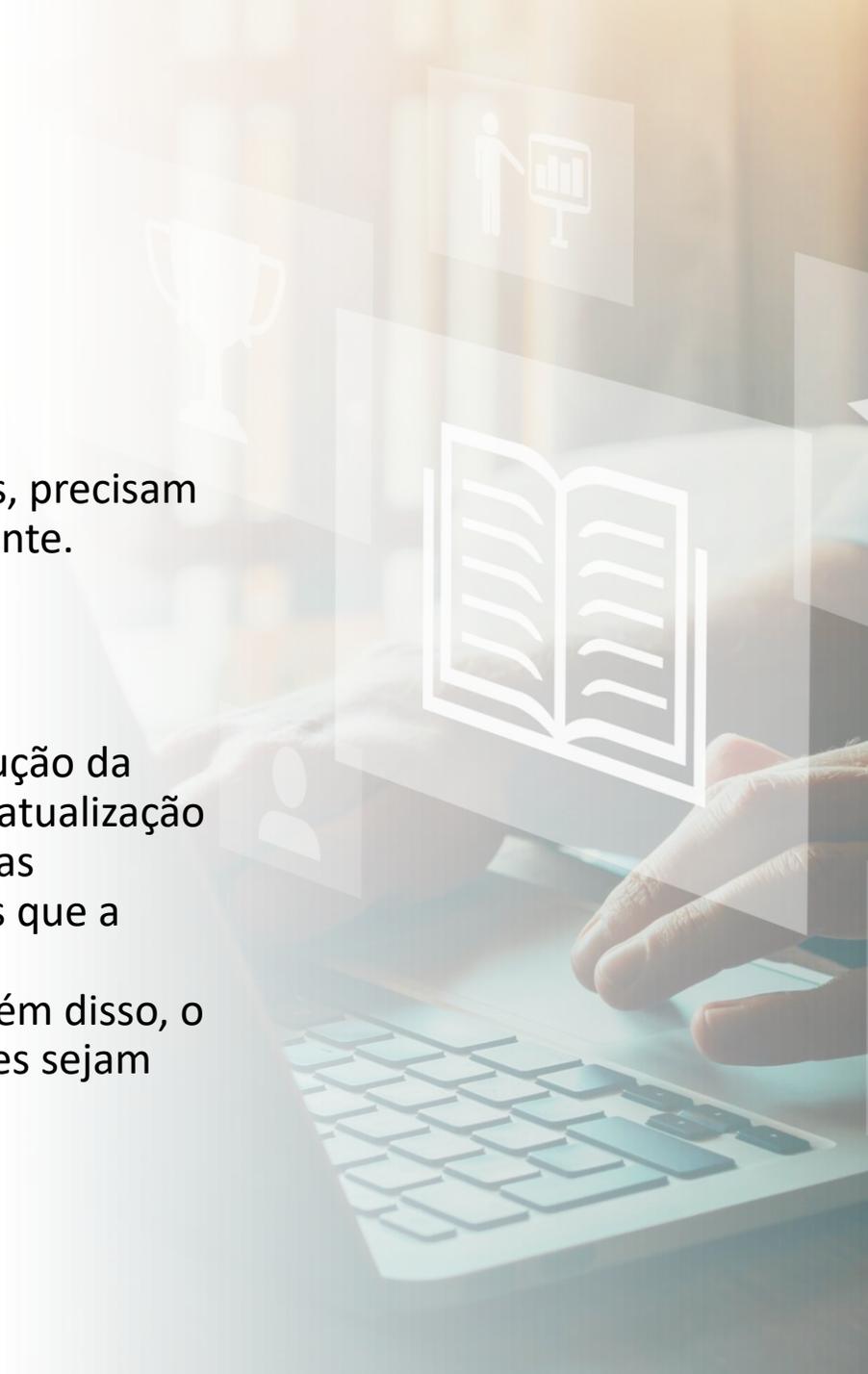
# Perguntas e respostas

- **O recadastramento é obrigatório?**

Sim. Todos os participantes, sejam ativos, aposentados ou pensionistas, precisam se recadastrar, mesmo aqueles que atualizaram seus dados recentemente.

- **Por que preciso me recadastrar?**

Manter o cadastro atualizado é uma obrigação legal, prevista em instrução da Previc, e essencial para a sustentabilidade dos planos de benefícios. A atualização do cadastro é importante para você e para a Petros, pois é com base nas características dos participantes e de seus dependentes e beneficiários que a Fundação calcula, por exemplo, quanto será necessário para honrar os compromissos futuros dos planos ou o valor correto dos benefícios. Além disso, o recadastramento garante que as informações pessoais dos participantes sejam tratadas de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados.



# Perguntas e respostas

- **O que acontece se eu não me recadastrar?**

Quem deixar de atualizar seus dados durante o prazo estipulado para o seu grupo não poderá contratar novos empréstimos, nos planos em que esse serviço é oferecido. No caso dos assistidos, o pagamento de benefícios também poderá ser suspenso até que a situação seja regularizada. O prazo para cada grupo é de quatro meses após o início da campanha.

- **Como faço para me recadastrar?**

Para os planos Cachoeira Dourada, IBPPrev, TermoPrev e SulgasPrev, o recadastramento está sendo realizado em formulário físico. Os formulários são exclusivos para cada plano, divididos entre ativos e assistidos, e foram enviados por e-mail para os participantes, junto com as instruções para o preenchimento.

O formulário deve ser impresso e preenchido de acordo com as instruções, assinado e ter firma reconhecida. Depois, deve ser digitalizado e enviado para o e-mail [protocolo@petros.com.br](mailto:protocolo@petros.com.br), junto com os documentos comprobatórios, caso necessário.

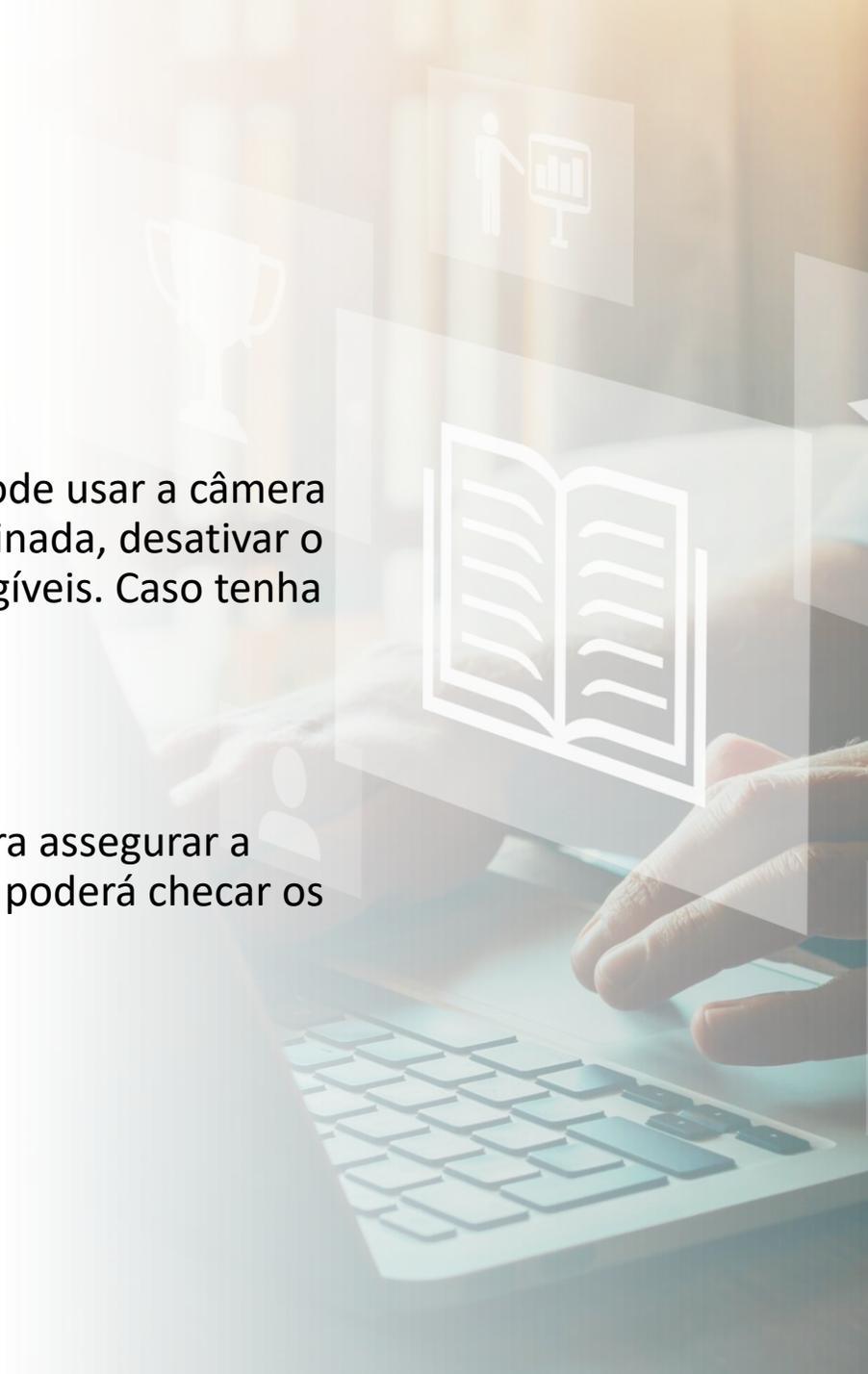
# Perguntas e respostas

- **Como faço para digitalizar o formulário e os documentos?**

Para digitalizar o formulário e os documentos comprobatórios, você pode usar a câmera de um celular. Basta colocá-los sobre uma superfície plana e bem iluminada, desativar o flash e tirar uma foto. Lembre-se de checar se as informações estão legíveis. Caso tenha acesso, você pode usar um scanner.

- **O recadastramento em formulário físico é seguro?**

Sim. Todas as informações cadastrais passam por um *double check*, para assegurar a consistência dos dados. E, após a conclusão do recadastramento, você poderá checar os seus dados cadastrais na Área do Participante, no Portal Petros.



# Perguntas e respostas

- **Quais são os documentos comprobatórios que devo enviar para a Petros?**

Caso inclua ou atualize alguma informação que exija documentação, a lista de documentos comprobatórios é a seguinte:

Informação	Documentos aceitos como comprovantes
Nome	Carteira de identidade, carteira de habilitação, certidão de nascimento, certidão de casamento ou certidão de casamento averbada com separação e/ou divórcio
Data de nascimento	Carteira de identidade, carteira de habilitação, certidão de nascimento ou certidão de casamento
CPF	CPF, certidão de nascimento com CPF, carteira de identidade com CPF, carteira de habilitação com CPF
Sexo	Certidão de nascimento
Estado civil	Certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável, certidão de casamento averbada com separação e/ou divórcio
Tempo de contribuição para o INSS	CNIS, extrato previdenciário ou carta de concessão
Benefício INSS	Carta de concessão
Data de início da relação conjugal	Certidão de casamento ou declaração de união estável
Universitário	Declaração da instituição de ensino
Invalidez	Declaração médica que informe a invalidez
Gêmeo	Certidão de nascimento
Data do óbito	Certidão de óbito

# Perguntas e respostas

- **Se eu tiver alguma dúvida, o que faço?**

Em caso de dúvidas, entre em contato pelo "Fale conosco" ou pelo chat online, disponíveis no aplicativo ou Portal Petros, ou ligue para a Central de Relacionamento - 0800 025 35 45 e (21) 3529-5550, para ligações de celular -, que funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.

